



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ: 21.551.230/0001-19
Rua Exp. João Moreira Alberto, 201 - Centro / CEP 98.170-000

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 27 JANEIRO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8069 de 13 de julho de 1993 e Lei Municipal de nº 3790 de 30 de março de 2016., conforme Ata nº01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Corregedoria do Conselho Tutelar, sendo esta órgão de controle do funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Tupanciretã/RS.

Art. 2º- A Corregedoria do Conselho Tutelar fica composta pelos seguintes membro:

- Ticiano Burtet Mattioni - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Carla Silva da Silva - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Glauco Rodrigo Amaro - Representante da OAB;
- Rosa Maria Pires Pedroso - Representante do Poder Executivo Municipal;
- Cinanda Peres Carvalho Pereira dos Santos - Representante do Conselho Tutelar;

Art. 3º- A Corregedoria do Conselho Tutelar terá mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzida por igual período.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ticiano Burtet Mattioni
PRESIDENTE DO COMDICA